

WANDER GARCIA e RENAN FLUMIAN

COORDENADORES



CONCURSOS DE TRIBUNAIS ANALISTA

EM

COMO PASSAR

NÍVEL SUPERIOR

5.500 QUESTÕES
COMENTADAS



COORDENADORES

Wander Garcia
Renan Flumian

AUTORES

Wander Garcia, Alice Satin,
Ana Paula Garcia, André Nader
Justo, Arthur Trigueiros, Bruna
Vieira, Daniel Pereira da Silva,
Eduardo Dompieri, Elson Garcia,
Enildo Garcia, Fernando Cavalcante,
Flávia Moraes Barros, Gabriela R.
Pinheiro, Gustavo Nicolau, Helder Satin,
Henrique Subi, Hermes Cramacon, Ivo
Tomita, Leni Mouzinho Soares, Licínia
Rossi, Luiz Carlos Fabre, Luiz Dellore,
Magally Dato, Márcio Alexandre Pereira,
Maria do Carmo P. Milani, Renan Flumian,
Renato Montans de Sá, Roberta Densa,
Robinson S. Barreirinhas, Savio Chalita,
Teresa Melo, Tiago Queiroz

- 4.027 Questões impressas
- 1.640 Questões on-line

- ✓ TRT
- ✓ TRE
- ✓ TRF
- ✓ TJ
- ✓ Superiores
- ✓ MPU

- Capítulo de Processo Civil comentado à luz do NCPC
- Contém as principais disciplinas de todos os concursos de Tribunais
- Questões altamente classificadas
- Provas de todo o País
- Gabaritos ao final de cada questão, facilitando o manuseio



2017 © Wander Garcia

Coordenador: Wander Garcia

Autores: Wander Garcia, Alice Satin, Ana Paula Garcia, André Nader Justo, Arthur Trigueiros, Bruna Vieira, Daniel Pereira da Silva, Eduardo Dompieri, Elson Garcia, Enildo Garcia, Fernando Cavalcante, Flávia Moraes Barros, Gabriela R. Pinheiro, Gustavo Nicolau, Helder Satin, Henrique Subi, Hermes Cramacon, Ivo Tomita, Leni Mouzinho Soares, Licinia Rossi, Luiz Carlos Fabre, Luiz Dellore, Magally Dato, Márcio Alexandre Pereira, Maria do Carmo P. Milani, Renan Flumian, Renato Montans de Sá, Roberta Densa, Robinson S. Barreirinhas, Savio Chalita, Teresa Melo, Tiago Queiroz

Editor: Roberta Densa

Revisor Sênior: Georgia Dias

Capa: Wilton Carvalho Garcia (WCG Propaganda & Design) e R2 Editorial

Projeto Gráfico e diagramação: R2 Editorial

Impressão miolo e acabamento: EDELBRA

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Como passar em concursos de tribunais analista :
nível superior ; coordenação Wander Garcia. -- 7. ed. --
Indaiatuba, SP : Editora Foco Jurídico, 2017.

ISBN: 978-85-8242-183-3

1. Analista de tribunais; Concursos; Direito. 2. Analistas
de tribunais - Concursos 3. Direito 4. Direito - Concursos
I. Dias, Georgia. II. Garcia, Wander.

17-03596

CDU-34(079)

Índices para catálogo sistemático:

1. Concursos e provas : Questões comentadas : Direito 34(079)
2. Provas e concursos : Questões comentadas : Direito 34(079)

Direitos autorais: É proibida a reprodução parcial ou total desta publicação, por qualquer forma ou meio, sem a prévia autorização da Editora Foco, com exceção do teor das questões de concursos públicos que, por serem atos oficiais, não são protegidas como direitos autorais, na forma do Artigo 8º, IV, da Lei 9.610/1998. Referida vedação se estende às características gráficas da obra e sua editoração. A punição para a violação dos Direitos Autorais é crime previsto no Artigo 184 do Código Penal e as sanções civis às violações dos Direitos Autorais estão previstas nos Artigos 101 a 110 da Lei 9.610/1998.

NOTAS DA EDITORA:

Atualizações do Conteúdo: A presente obra é vendida como está, atualizada até a data do seu fechamento, informação que consta na página II do livro. Havendo a publicação de legislação de suma relevância, a editora, de forma discricionária, se empenhará em disponibilizar atualização futura. Os comentários das questões são de responsabilidade dos autores.

Bônus ou Capítulo On-line: Excepcionalmente, algumas obras da editora trazem conteúdo extra no on-line, que é parte integrante do livro, cujo acesso será disponibilizado durante a vigência da edição da obra.

Erratas: A Editora se compromete a disponibilizar no site www.editorafoco.com.br, na seção Atualizações, eventuais erratas por razões de erros técnicos ou de conteúdo. Solicitamos, outrossim, que o leitor faça a gentileza de colaborar com a perfeição da obra, comunicando eventual erro encontrado por meio de mensagem para contato@editorafoco.com.br. O acesso será disponibilizado durante a vigência da edição da obra.

Impresso no Brasil (04.2017)
Data de Fechamento (04.2017)



2017

Todos os direitos reservados à
Editora Foco Jurídico Ltda

Alameda Júpiter, 578 – Galpão 01 – American Park Distrito Industrial
CEP 13347-653 – Indaiatuba – SP
E-mail: contato@editorafoco.com.br

www.editorafoco.com.br

APRESENTAÇÃO

A experiência diz que aquele que quer ser aprovado deve fazer três coisas: a) entender a teoria; b) ler a letra da lei, e c) treinar. A teoria é vista em cursos e livros à disposição no mercado. O problema é que ela, sozinha, não é suficiente. É fundamental “ler a letra da lei” e “treinar”. E a presente obra possibilita que você faça esses dois tipos de estudo. Aliás, você sabia que mais de 90% das questões de Concursos de Tribunais – Analista são resolvidas apenas com o conhecimento da lei, e que as questões das provas se repetem muito?

Cada questão deste livro vem comentada com o dispositivo legal em que você encontrará a resposta. E isso é feito não só em relação à alternativa correta. Todas as alternativas são comentadas.¹ Com isso você terá acesso aos principais dispositivos legais que aparecem nas provas e também às orientações doutrinárias e jurisprudenciais.

Estudando pelo livro você começará a perceber as técnicas dos examinadores e as “pegadinhas” típicas de prova, e ganhará bastante segurança para o momento decisivo, que é o dia do seu exame.

É por isso que podemos afirmar, com uma exclamação, que esta obra vai lhe demonstrar **COMO PASSAR EM CONCURSOS DE TRIBUNAIS – ANALISTA!**

1. Eventualmente, algumas questões respondem “de per si” a pergunta, não ensejando comentários adicionais.

SOBRE OS COORDENADORES

Wander Garcia – @wander_garcia

Procurador do Município de São Paulo. Professor e coordenador do IEDI. Doutor e Mestre em Direito pela PUC/SP.

Renan Flumian – @renanflumian

Professor e Coordenador Acadêmico do IEDI. Mestre em Filosofia do Direito pela Universidad de Alicante, cursou a Session Annuelle D'enseignement do Institut International des Droits de L'Homme, a Escola de Governo da USP e a Escola de Formação da Sociedade Brasileira de Direito Público. Autor e coordenador de diversas obras de preparação para Concursos Públicos e o Exame de Ordem. Advogado. (Twitter: @RenanFlumian)

SOBRE OS AUTORES

Wander Garcia

@wander_garcia

Procurador do Município de São Paulo. Professor e coordenador do IEDI. Doutor e Mestre em Direito pela PUC/SP.

Alice Satin Calareso

Advogada. Mestre em Direitos Difusos pela PUC/SP. Especialista em Direito Processual Civil pela PUC/SP. Palestrante e Professora Assistente na Graduação e Pós-Graduação em Direito da PUC/SP.

Ana Paula Garcia

Professora do IEDI. Procuradora do Estado de São Paulo. Pós-graduada em Direito.

André Braga Nader Justo

Economista formado pela UNICAMP.

Arthur Trigueiros

@profrigueiros

Procurador do Estado de São Paulo. Professor da Rede LFG e do IEDI. Autor de diversas obras de preparação para Concursos Públicos e Exame de Ordem. Pós-graduado em Direito.

Bruna Vieira

@profa_bruna

Advogada. Professora do IEDI, PROORD, LEGALE, ROBORELLA e ÉXITO. Palestrante e professora de Pós-Graduação em Instituições de Ensino Superior. Autora de diversas obras de preparação para Concursos Públicos e Exame de Ordem. Pós-graduada em Direito.

Daniel Pereira da Silva

Graduado e Mestre em economia pela Universidade Estadual de Campinas, é Doutorando na mesma instituição e professor de matemática e economia na Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado.

Eduardo Dompieri

@eduardodompieri

Professor do IEDI. Autor de diversas obras de preparação para Concursos Públicos e Exame de Ordem. Pós-graduado em Direito.

Elson Garcia

Professor e Engenheiro graduado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.

Enildo Garcia

Especialista em Matemática pura e aplicada (UFSJ). Professor tutor de Pós-graduação em Matemática (UFJS – UAB). Analista de sistemas (PUCRJ).

Fernando Cavalcante

Professor assistente do IEDI. Especialista em Processo Civil pela PUC/SP. Monitor de Processo Civil na PUC/SP. Advogado.

Flávia Moraes Barros

Procuradora do Município de São Paulo. Mestre em Direito Administrativo pela PUC/SP. Doutora em Direito Administrativo pela USP. Professora de Direito Administrativo.

Gabriela Rodrigues Pinheiro

Advogada. Pós-Graduada em Direito Civil e Processual Civil pela Escola Paulista de Direito. Professora Universitária e do IEDI Cursos On-line e preparatórios para concursos públicos exame de ordem. Autora de diversas obras jurídicas para concursos públicos e exame de ordem.

Gustavo Nicolau - @gustavo_nicolau

Doutor e Mestre pela Faculdade de Direito da USP. Professor de Direito Civil da Rede LFG/Praetorium. Advogado.

Helder Satin

Graduado em Ciências da Computação, com MBA em Gestão de TI. Professor do IEDI. Professor de Cursos de Pós-graduação. Desenvolvedor de sistemas Web e gerente de projetos.

Henrique Romanini Subi

@henriquesubi

Agente da Fiscalização Financeira do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Mestrando em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Macken-

zie. Especialista em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas e em Direito Tributário pela UNISUL. Professor de cursos preparatórios para concursos desde 2006. Coautor de mais de 20 obras voltadas para concursos, todas pela Editora Foco.

Hermes Cramacon

@hermescramacon

Advogado. Professor do Complexo Damásio de Jesus e do IEDI. Professor de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho da Faculdade UNIESP. Pós-graduado em Direito.

Ivo Tomita – @ivoshigueru

Especialista em Direito Tributário pela PUC/SP – Cogee. Advogado.

Leni Mouzinho Soares

Assistente Jurídico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Licinia Rossi – @liciniarossi

Advogada. Mestre em Direito Constitucional pela PUC/SP. Especialista em Direito Constitucional pela Escola Superior de Direito Constitucional. Professora exclusiva de Direito Administrativo e Constitucional na Rede Luiz Flávio Gomes de Ensino. Professora de Direito na UNICAMP.

Luiz Carlos Fabre

Procurador do Trabalho e Professor de Cursos Preparatórios para Concursos.

Luiz Dellore – @dellore

Doutor e Mestre em Direito Processual Civil pela USP. Mestre em Direito Constitucional pela PUC/SP. Professor do Mackenzie, EPD, IEDI, IOB/Marcatto e outras instituições. Advogado concursado da Caixa Econômica Federal. Ex-assessor de Ministro do STJ. Membro da Comissão de Processo Civil da OAB/SP, do IBDP (Instituto Brasileiro de Direito Processual), do IPDP (Instituto Panamericano de DerechoProcesal) e diretor do CEAPRO (Centro de Estudos Avançados de Processo). Colunista do portal jota.info. Facebook e LinkedIn: Luiz Dellore

Magally Dato

Professora de Língua Portuguesa. Agente de Fiscalização do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

Márcio Alexandre Pereira

Advogado. Especialista pela Escola Superior do Ministério Público. Mestre pelo Mackenzie. Professor das disciplinas de Direito Civil e Direito Processual Civil em Cursos Preparatórios de Exame de Ordem e Concursos Públicos. Professor de Cursos de Extensão Universitária e de Pós-graduação da Escola Superior da Advocacia e da Escola Paulista de Direito.

Maria do Carmo P. Milani

Advogada graduada pela PUC/SP.

Renan Flumian – @renanflumian

Professor e Coordenador Acadêmico do IEDI. Mestre em Filosofia do Direito pela Universidad de Alicante, cursou a Session

Annuelle D'enseignement do Institut International des Droits de L'Homme, a Escola de Governo da USP e a Escola de Formação da Sociedade Brasileira de Direito Público. Autor e coordenador de diversas obras de preparação para Concursos Públicos e o Exame de Ordem. Advogado. (Twitter: @RenanFlumian)

Renato Montans de Sá

Advogado. Mestre e Especialista em Direito Processual Civil pela PUC-SP. Professor da Rede LFG. Coordenador do curso de Pós-graduação em Direito Processual Civil Moderno da Universidade Anhanguera-Uniderp/Rede LFG.

Roberta Densa

Doutora em Direitos Difusos e Coletivos. Professora universitária e em cursos preparatórios para concursos públicos e OAB. Autora da obra "Direito do Consumidor", 9ª edição publicada pela Editora Atlas.

Robinson S. Barreirinhas

robinson.barreirinhas@gmail.com

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos da Prefeitura de São Paulo. Professor do IEDI. Procurador do Município de São Paulo. Autor e coautor de mais de 20 obras de preparação para concursos e OAB. Ex-Assessor de Ministro do STJ.

Savio Chalita

Advogado. Mestre em Direitos Sociais. Professor de cursos preparatórios para Exame de Ordem e Concursos Públicos. Editor do blog www.comopassarnaob.com.

Teresa Melo

Professora do IEDI. Procuradora Federal e Assessora de Ministro do STJ.

Tiago Queiroz de Oliveira

Diretor de Cartório Judicial e Pós-graduado em Direito.

SUMÁRIO

1. LÍNGUA PORTUGUESA	1
1. INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS.....	1
2. VERBO.....	23
3. PONTUAÇÃO.....	32
4. REDAÇÃO, COESÃO E COERÊNCIA.....	40
5. CONCORDÂNCIA.....	51
6. CONJUNÇÃO.....	56
7. PRONOMES.....	61
8. CRASE.....	65
9. SEMÂNTICA.....	68
10. VOZES VERBAIS.....	70
11. ORTOGRAFIA.....	76
12. REGÊNCIAS VERBAL E NOMINAL.....	78
13. TEMAS COMBINADOS E OUTROS TEMAS.....	82
2. INFORMÁTICA	89
1. <i>HARDWARE</i>	89
2. OFFICE.....	97
3. EDITORES DE TEXTO.....	111
4. BR OFFICE.....	129
5. INTERNET.....	134
6. SISTEMAS OPERACIONAIS.....	160
3. MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO	179
1. RACIOCÍNIO LÓGICO.....	179
2. MATEMÁTICA BÁSICA.....	204
3. MATEMÁTICA FINANCEIRA.....	232
4. ESTATÍSTICA.....	235
4. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	239
1. TEORIAS E CORRENTES DOUTRINÁRIAS.....	239

2. RECURSOS HUMANOS	244
3. GESTÃO E LIDERANÇA	254
4. ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS	259
5. FERRAMENTAS E TÉCNICAS GERENCIAIS.....	262
6. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL.....	269
7. OUTRAS MATÉRIAS E TEMAS COMBINADOS.....	270

5. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**275**

1. PRINCÍPIOS E NORMAS GERAIS.....	275
2. LOA, LDO, PPA.....	279
3. RECEITAS.....	283
4. DESPESAS.....	285
5. CRÉDITOS ADICIONAIS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	290
6. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF	294
7. OUTRAS MATÉRIAS E COMBINADAS.....	296

6. REGIMENTO INTERNO E LEGISLAÇÃO LOCAL**305**

1. TRIBUNAIS SUPERIORES	305
2. CONHECIMENTOS COMPLEMENTARES	308
3. TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO	310
4. TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS.....	317
5. TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS	328
6. TRIBUNAIS DE JUSTIÇA	329
7. LEGISLAÇÃO APLICADA AO MPU	343

7. LEI 8.112/1990**349**

1. PROVIMENTO, VACÂNCIA, REMOÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO.....	349
2. DIREITOS E VANTAGENS	361
3. REGIME DISCIPLINAR	369
4. PROCESSO DISCIPLINAR	376
5. SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR – BENEFÍCIOS (APOSENTADORIA, AUXÍLIO-NATALIDADE, SALÁRIO-FAMÍLIA, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, LICENÇA À GESTANTE, À ADOTANTE E POR PATERNIDADE, LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO, PENSÃO, AUXÍLIO-FUNERAL E AUXÍLIO-RECLUSÃO).....	379

8. LEI 8.666/1993**381**

1. LICITAÇÃO.....	381
2. CONTRATOS.....	391
3. LEI 10.520/2002 – PREGÃO	399

9. DIREITO ADMINISTRATIVO**403**

1. REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO E PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO.....	403
2. PODERES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	409
3. ATO ADMINISTRATIVO	417
4. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	435
5. AGENTES PÚBLICOS.....	448

6. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.....	454
7. BENS PÚBLICOS	467
8. INTERVENÇÃO DO ESTADO NA PROPRIEDADE	468
9. RESPONSABILIDADE DO ESTADO	469
10. SERVIÇOS PÚBLICOS.....	475
11. CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO.....	481
12. PROCESSO ADMINISTRATIVO (LEI 9.784/1999).....	483
13. OUTROS TEMAS E TEMAS COMBINADOS	495

10. DIREITO CONSTITUCIONAL

497

1. TEORIA GERAL DA CONSTITUIÇÃO, NORMAS CONSTITUCIONAIS E PODER CONSTITUINTE	497
2. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS E DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS	504
3. ORGANIZAÇÃO DO ESTADO	534
4. ORGANIZAÇÃO DOS PODERES	553
5. DEFESA DO ESTADO E DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS	606
6. TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTO	606
7. ORDEM ECONÔMICA E FINANCEIRA.....	608
8. ORDEM SOCIAL.....	609
9. QUESTÕES COMBINADAS	610

11. DIREITO PENAL

615

1. CONCEITO, FONTES, PRINCÍPIOS E APLICAÇÃO DA LEI NO TEMPO E NO ESPAÇO	615
2. CLASSIFICAÇÃO DOS CRIMES, FATO TÍPICO E TIPO PENAL	620
3. CRIMES DOLOSOS, CULPOSOS E PRETERDOLOSOS; ERRO DE TIPO, DE PROIBIÇÃO E DEMAIS ERROS	622
4. TENTATIVA, CONSUMAÇÃO, DESISTÊNCIA, ARREPENDIMENTO E CRIME IMPOSSÍVEL.....	623
5. ANTIJURIDICIDADE E CAUSAS EXCLUDENTES	625
6. CONCURSO DE PESSOAS.....	626
7. CULPABILIDADE E CAUSAS EXCLUDENTES	628
8. PENAS E MEDIDAS DE SEGURANÇA.....	630
9. AÇÃO PENAL	635
10. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE – PRESCRIÇÃO	635
11. CRIMES CONTRA A PESSOA E CONTRA O PATRIMÔNIO	636
12. CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS FINANÇAS PÚBLICAS	640
13. CRIMES DA LEI ANTIDROGAS	652
14. OUTROS CRIMES DA LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE.....	652
15. TEMAS COMBINADOS DE DIREITO PENAL.....	656

12. DIREITO PROCESSUAL PENAL

665

1. FONTES, PRINCÍPIOS GERAIS, EFICÁCIA DA LEI PROCESSUAL NO TEMPO E NO ESPAÇO E INTERPRETAÇÃO	665
2. INQUÉRITO POLICIAL E OUTRAS FORMAS DE INVESTIGAÇÃO	666
3. AÇÃO PENAL E AÇÃO CIVIL <i>EX DELICTO</i>	672
4. JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA; CONEXÃO E CONTINÊNCIA.....	681
5. QUESTÕES E PROCESSOS INCIDENTES	686
6. PROVA.....	687
7. PRISÃO, MEDIDAS CAUTELARES E LIBERDADE PROVISÓRIA	690

8. SUJEITOS PROCESSUAIS, CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E PRAZOS.....	696
9. PROCESSO E PROCEDIMENTOS; SENTENÇA E COISA JULGADA.....	700
10. NULDADES.....	705
11. RECURSOS	706
12. <i>HABEAS CORPUS</i> E REVISÃO CRIMINAL.....	708
13. LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE E TEMAS COMBINADOS	710

13. DIREITO CIVIL**715**

1. LINDB.....	715
2. GERAL	717
3. OBRIGAÇÕES	739
4. CONTRATOS	746
5. RESPONSABILIDADE CIVIL	754
6. DIREITO DE EMPRESA	759
7. COISAS.....	759
8. FAMÍLIA.....	761
9. SUCESSÕES	762
10. TEMAS COMBINADOS	763

14. DIREITO PROCESSUAL CIVIL – NOVO CPC – LEI 13.105/2015**767**

1. PRINCÍPIOS DO PROCESSO CIVIL.....	767
2. JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA.....	767
3. PARTES, PROCURADORES, MINISTÉRIO PÚBLICO E JUIZ.....	770
4. PRAZOS E ATOS PROCESSUAIS.....	772
5. LITISCONSÓRCIO E INTERVENÇÃO DE TERCEIROS	773
6. PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS E CONDIÇÕES DA AÇÃO.....	774
7. FORMAÇÃO, SUSPENSÃO E EXTINÇÃO DO PROCESSO.	775
8. TUTELA PROVISÓRIA	775
9. PROCESSO DE CONHECIMENTO	776
10. SENTENÇA, COISA JULGADA E AÇÃO RESCISÓRIA.....	778
11. TEORIA GERAL DOS RECURSOS.....	780
12. RECURSOS EM ESPÉCIE	780
13. EXECUÇÃO	782
14. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E IMPUGNAÇÃO.....	784
15. PROCEDIMENTOS ESPECIAIS NO CPC.....	785
16. PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE	786
17. TEMAS COMBINADOS	791

15. DIREITO DO TRABALHO**795**

1. FONTES DO DIREITO DO TRABALHO	795
2. PRINCÍPIOS	795
3. VÍNCULO EMPREGATÍCIO E CONTRATO DE TRABALHO	797
4. RELAÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO	800
5. TERCEIRIZAÇÃO E TRABALHO TEMPORÁRIO	803
6. JORNADA DE TRABALHO	804

7. TRABALHO NOTURNO (INCLUSIVE, ADICIONAL NOTURNO)	808
8. FÉRIAS	808
9. REMUNERAÇÃO, SALÁRIO E DEMAIS VANTAGENS	812
10. ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO	816
11. SUSPENSÃO E INTERRUÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO	817
12. RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO (INCLUSIVE, AVISO-PRÉVIO)	819
13. ESTABILIDADE E GARANTIA NO EMPREGO	824
14. FGTS	825
15. MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	826
16. PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA	827
17. ORGANIZAÇÃO E LIBERDADE SINDICAL	828
18. CONVENÇÕES E ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO	829
19. DIREITO DE GREVE	831
20. COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA	831
21. QUESTÕES COMBINADAS	832

16. DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO**835**

1. JUSTIÇA DO TRABALHO E MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	835
2. TEORIA GERAL E PRINCÍPIOS DO PROCESSO DO TRABALHO	836
3. PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA	837
4. COMPETÊNCIA	837
5. CUSTAS, EMOLUMENTOS E HONORÁRIOS	839
6. PARTES, ADVOGADOS, REPRESENTAÇÃO	840
7. NULIDADES	841
8. PROVAS	842
9. PROCEDIMENTO (INCLUSIVE, ATOS PROCESSUAIS)	845
10. EXECUÇÃO	851
11. EMBARGOS DE TERCEIRO	854
12. COISA JULGADA E AÇÃO RESCISÓRIA	854
13. INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE	855
14. MANDADO DE SEGURANÇA	856
15. DEMANDAS COLETIVAS (DISSÍDIO COLETIVO, AÇÃO CIVIL PÚBLICA, AÇÃO DE CUMPRIMENTO)	857
16. RECURSOS	857
17. QUESTÕES COMBINADAS	862

17. DIREITO ELEITORAL**865**

1. FONTES E PRINCÍPIOS DE DIREITO ELEITORAL	865
2. DIREITOS POLÍTICOS, ELEGIBILIDADE E ALISTAMENTO ELEITORAL	866
3. COMPETÊNCIA E ORGANIZAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL	867
4. MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL	871
5. ALISTAMENTO ELEITORAL E DIREITOS POLÍTICOS	872
6. CANCELAMENTO E EXCLUSÃO DE ELEITOR	874
7. PARTIDOS POLÍTICOS	875

8. INELEGIBILIDADE.....	880
9. ELEIÇÕES	882
10. CRIMES ELEITORAIS E PROCESSO PENAL ELEITORAL	903
11. PROCESSO ELEITORAL	905
12. DIPLOMAÇÃO	909
13. QUESTÕES COMBINADAS	910

18. DIREITO TRIBUTÁRIO 917

1. PRINCÍPIOS, COMPETÊNCIA, IMUNIDADE.....	917
2. DEFINIÇÃO E ESPÉCIES DE TRIBUTOS, LEGISLAÇÃO	918
3. OBRIGAÇÃO, SUJEIÇÃO PASSIVA, LANÇAMENTO CRÉDITO, GARANTIAS, REPARTIÇÃO DE RECEITAS	919
4. SUSPENSÃO, EXTINÇÃO E EXCLUSÃO DO CRÉDITO	921
5. IMPOSTOS EM ESPÉCIE	923
6. OUTRAS MATÉRIAS E COMBINADAS.....	924

19. DIREITO PREVIDENCIÁRIO 925

1. PRINCÍPIOS – NORMAS GERAIS	925
2. CUSTEIO	927
3. BENEFÍCIOS	928
4. SEGURADOS DA PREVIDÊNCIA E DEPENDENTES.....	928
5. PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS.....	929
6. TEMAS COMBINADOS	931

20. DIREITO AMBIENTAL 933

1. NOÇÕES BÁSICAS	933
2. SISNAMA. INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE.....	934
3. RESPONSABILIDADE CIVIL, ADMINISTRATIVA E PENAL.....	935

21. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 937

22. DIREITO INTERNACIONAL 941

23. DIREITO DO CONSUMIDOR 945

1. NOÇÕES BÁSICAS	945
2. RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.....	945
3. PRÁTICAS COMERCIAIS E PROTEÇÃO CONTRATUAL.....	945

24. ARQUIVOLOGIA 947

1. CONCEITOS FUNDAMENTAIS DE ARQUIVOLOGIA.....	947
2. O GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO E A GESTÃO DE DOCUMENTOS: DIAGNÓSTICOS; ARQUIVOS CORRENTES E INTERMEDIÁRIO; PROTOCOLOS; AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS; ARQUIVOS PERMANENTES	950
3. TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS E SUPORTES FÍSICOS: MICROFILMAGEM; AUTOMAÇÃO; PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE DOCUMENTOS	953

SUMÁRIO *ON-LINE*

1. LÍNGUA PORTUGUESA	1
1. INTERPRETAÇÃO DE TEXTO	1
2. VERBO	7
3. PONTUAÇÃO	11
4. REDAÇÃO, COESÃO E COERÊNCIA	12
5. CONCORDÂNCIA	14
6. CONJUNÇÃO	16
7. PRONOMES	18
8. CRASE	20
9. SEMÂNTICA	24
10. VOZES VERBAIS	26
11. ORTOGRAFIA	30
12. REGÊNCIAS VERBAL E NOMINAL	32
2. REDAÇÃO	35
1. TEMAS GERAIS	35
2. REDAÇÃO OFICIAL	53
3. REDAÇÃO ESPECÍFICA PARA DIREITO DO TRABALHO	55
4. REDAÇÃO ESPECÍFICA PARA DIREITO ELEITORAL	60
3. MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO	67
1. RACIOCÍNIO LÓGICO	67
2. MATEMÁTICA BÁSICA	76
3. MATEMÁTICA FINANCEIRA	88
4. ESTATÍSTICA	89
4. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	91
1. TEORIAS E CORRENTES DOUTRINÁRIAS	91
2. RECURSOS HUMANOS	92
3. GESTÃO E LIDERANÇA	95

4. ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS	96
5. FERRAMENTAS E TÉCNICAS GERENCIAIS.....	97
6. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL.....	98
7. OUTRAS MATÉRIAS E TEMAS COMBINADOS.....	99

5. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

101

1. PRINCÍPIOS E NORMAS GERAIS.....	101
2. LOA, LDO, PPA.....	102
3. RECEITAS.....	104
4. DESPESAS.....	105
5. CRÉDITOS ADICIONAIS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	106
6. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF.....	107
7. OUTRAS MATÉRIAS E COMBINADAS.....	108

6. REGIMENTO INTERNO E LEGISLAÇÃO LOCAL

111

1. TRIBUNAIS SUPERIORES	111
2. CONHECIMENTOS COMPLEMENTARES	111
3. TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO	111
4. TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS.....	113
5. TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS	120
6. TRIBUNAIS DE JUSTIÇA	121
7. LEGISLAÇÃO APLICADA AO MPU	127

7. LEI 8.112/1990

133

1. PROVIMENTO, VACÂNCIA, REMOÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO.....	133
2. DIREITOS E VANTAGENS	138
3. REGIME DISCIPLINAR	141
4. PROCESSO DISCIPLINAR	144

8. LEI 8.666/1993

145

1. LICITAÇÃO.....	145
2. CONTRATOS	150

9. DIREITO ADMINISTRATIVO

153

1. REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO E PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO.....	153
2. PODERES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	156
3. ATO ADMINISTRATIVO	160
4. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	171
5. AGENTES PÚBLICOS.....	176
6. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.....	183
7. BENS PÚBLICOS	188
8. RESPONSABILIDADE DO ESTADO	188
9. SERVIÇOS PÚBLICOS.....	189
10. PROCESSO ADMINISTRATIVO (LEI 9.784/1999).....	190

10. DIREITO CONSTITUCIONAL**193**

1. TEORIA GERAL DA CONSTITUIÇÃO, NORMAS CONSTITUCIONAIS E PODER CONSTITUINTE	193
2. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS E DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS	196
3. ORGANIZAÇÃO DO ESTADO	215
4. ORGANIZAÇÃO DOS PODERES	223
5. DEFESA DO ESTADO E DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS	256
6. TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTO	256
7. ORDEM SOCIAL.....	256
8. QUESTÕES COMBINADAS	257

11. DIREITO PENAL**261**

1. CONCEITO, FONTES, PRINCÍPIOS E APLICAÇÃO DA LEI NO TEMPO E NO ESPAÇO	261
2. CLASSIFICAÇÃO DOS CRIMES, FATO TÍPICO E TIPO PENAL	262
3. CRIMES DOLOSOS, CULPOSOS E PRETERDOLOSOS; ERRO DE TIPO, DE PROIBIÇÃO E DEMAIS ERROS	263
4. TENTATIVA, CONSUMAÇÃO, DESISTÊNCIA, ARREPENDIMENTO E CRIME IMPOSSÍVEL.....	265
5. ANTIJURIDICIDADE E CAUSAS EXCLUDENTES	267
6. CONCURSO DE PESSOAS	267
7. CULPABILIDADE E CAUSAS EXCLUDENTES	268
8. PENAS E MEDIDAS DE SEGURANÇA.....	268
9. AÇÃO PENAL	269
10. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE – PRESCRIÇÃO	269
11. CRIMES CONTRA A PESSOA E CONTRA O PATRIMÔNIO	269
12. CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS FINANÇAS PÚBLICAS	270
13. CRIMES DA LEI ANTIDROGAS	272
14. OUTROS CRIMES DA LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE.....	272
15. TEMAS COMBINADOS DE DIREITO PENAL.....	273

12. DIREITO PROCESSUAL PENAL**275**

1. FONTES, PRINCÍPIOS GERAIS, EFICÁCIA DA LEI PROCESSUAL NO TEMPO E NO ESPAÇO E INTERPRETAÇÃO	275
2. INQUÉRITO POLICIAL E OUTRAS FORMAS DE INVESTIGAÇÃO	275
3. AÇÃO PENAL E AÇÃO CIVIL <i>EX DELICTO</i>	275
4. JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA; CONEXÃO E CONTINÊNCIA.....	277
5. QUESTÕES E PROCESSOS INCIDENTES	277
6. PROVA.....	278
7. PRISÃO, MEDIDAS CAUTELARES E LIBERDADE PROVISÓRIA	279
8. SUJEITOS PROCESSUAIS, CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E PRAZOS.....	280
9. PROCESSO E PROCEDIMENTOS; SENTENÇA E COISA JULGADA.....	281
10. NULIDADES.....	282
11. RECURSOS	282
12. <i>HABEAS CORPUS</i> E REVISÃO CRIMINAL.....	284
13. LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE E TEMAS COMBINADOS	285

13. DIREITO CIVIL	287
1. LINDB.....	287
2. GERAL.....	288
3. OBRIGAÇÕES.....	302
4. CONTRATOS.....	306
5. RESPONSABILIDADE CIVIL.....	313
6. COISAS.....	315
7. FAMÍLIA.....	316
8. SUCESSÕES.....	317
14. DIREITO PROCESSUAL CIVIL NOVO CPC – LEI 13.105/2015	319
1. JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA.....	319
2. PARTES, PROCURADORES, MINISTÉRIO PÚBLICO E JUIZ.....	320
3. PRAZOS E ATOS PROCESSUAIS.....	322
4. LITISCONSÓRCIO E INTERVENÇÃO DE TERCEIROS.....	322
5. PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS E CONDIÇÕES DA AÇÃO.....	322
6. FORMAÇÃO, SUSPENSÃO E EXTINÇÃO DO PROCESSO.....	322
7. PROCESSO DE CONHECIMENTO.....	323
8. PROVAS.....	323
9. RECURSOS.....	323
10. EXECUÇÃO E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.....	323
11. PROCEDIMENTOS ESPECIAIS.....	324
15. DIREITO DO TRABALHO	325
1. FONTES DO DIREITO DO TRABALHO.....	325
2. PRINCÍPIOS.....	325
3. VÍNCULO EMPREGATÍCIO E CONTRATO DE TRABALHO.....	325
4. TRABALHO DA MULHER.....	326
5. TRABALHO DO MENOR, APRENDIZAGEM E ESTÁGIO.....	327
6. TERCEIRIZAÇÃO E TRABALHO TEMPORÁRIO.....	327
7. JORNADA DE TRABALHO.....	327
8. TRABALHO NOTURNO (INCLUSIVE, ADICIONAL NOTURNO).....	328
9. FÉRIAS.....	329
10. REMUNERAÇÃO, SALÁRIO E DEMAIS VANTAGENS.....	330
11. ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO.....	331
12. SUSPENSÃO E INTERRUPTÃO DO CONTRATO DE TRABALHO.....	331
13. RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO (INCLUSIVE, AVISO-PRÉVIO).....	332
14. ESTABILIDADE E GARANTIA NO EMPREGO.....	334
15. FGTS.....	334
16. MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO.....	334
17. PRESCRIÇÃO.....	335
18. ORGANIZAÇÃO E LIBERDADE SINDICAL.....	335

19. CONVENÇÕES E ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO	335
20. DIREITO DE GREVE	336
21. QUESTÕES COMBINADAS	336

16. DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

337

1. JUSTIÇA DO TRABALHO E MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	337
2. TEORIA GERAL E PRINCÍPIOS DO PROCESSO DO TRABALHO	337
3. COMPETÊNCIA	337
4. CUSTAS, EMOLUMENTOS E HONORÁRIOS	338
5. PARTES, ADVOGADOS, REPRESENTAÇÃO	339
6. NULIDADES	339
7. PROVAS	340
8. PROCEDIMENTO (INCLUSIVE, ATOS PROCESSUAIS)	340
9. EXECUÇÃO	342
10. COISA JULGADA E AÇÃO RESCISÓRIA	344
11. INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE	345
12. MANDADO DE SEGURANÇA	345
13. DEMANDAS COLETIVAS (DISSÍDIO COLETIVO, AÇÃO CIVIL PÚBLICA, AÇÃO DE CUMPRIMENTO)	345
14. RECURSOS	345
15. QUESTÕES COMBINADAS	347

17. DIREITO ELEITORAL

349

1. FONTES E PRINCÍPIOS DE DIREITO ELEITORAL	349
2. COMPETÊNCIA E ORGANIZAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL	349
3. PARTIDOS POLÍTICOS	353
4. INELEGIBILIDADE	355
5. ELEIÇÕES	356
6. CRIMES ELEITORAIS E PROCESSO PENAL ELEITORAL	357

18. DIREITO TRIBUTÁRIO

359

1. PRINCÍPIOS, COMPETÊNCIA, IMUNIDADE	359
2. DEFINIÇÃO E ESPÉCIES DE TRIBUTOS, LEGISLAÇÃO	359
3. OBRIGAÇÃO, SUJEIÇÃO PASSIVA, LANÇAMENTO CRÉDITO, GARANTIAS, REPARTIÇÃO DE RECEITAS	360
4. SUSPENSÃO, EXTINÇÃO E EXCLUSÃO DO CRÉDITO	360
5. IMPOSTOS EM ESPÉCIE	361

19. DIREITO PREVIDENCIÁRIO

363

1. PRINCÍPIOS – NORMAS GERAIS	363
2. CUSTEIO	364

20. DIREITO AMBIENTAL

365

1. NOÇÕES BÁSICAS	365
2. SISNAMA. INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	366
3. RESPONSABILIDADE CIVIL, ADMINISTRATIVA E PENAL	367

21. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	369
22. DIREITO INTERNACIONAL	371
23. DIREITO DO CONSUMIDOR	375
1. NOÇÕES BÁSICAS.....	375
2. RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.....	375
3. PRÁTICAS COMERCIAIS E PROTEÇÃO CONTRATUAL.....	375
24. ARQUIVOLOGIA	377
1. CONCEITOS FUNDAMENTAIS DE ARQUIVOLOGIA.....	77
2. O GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO E A GESTÃO DE DOCUMENTOS: DIAGNÓSTICOS, ARQUIVOS, CORRENTES E INTERMEDIÁRIO; PROTOCOLOS; AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS; ARQUIVOS PERMANENTES	379
3. TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS E SUPORTES FÍSICOS: MICROFILMAGEM; AUTOMAÇÃO; PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE DOCUMENTOS	380



Como ter acesso aos capítulos *on-line*?

Entre no site **www.editorafoco.com.br**

Clique em **Atualizações**

e baixe o arquivo **Capítulos *On-line***

COMO USAR O LIVRO?

Para que você consiga um ótimo aproveitamento deste livro, atente para as seguintes orientações:

1º Tenha em mãos um **vademecum** ou um **computador** no qual você possa acessar os textos de lei citados.

Nesse ponto, recomendamos o Vade Mecum de Legislação da Editora FOCO – confira em www.editorafoco.com.br

2º Se você estiver estudando a teoria (fazendo um curso preparatório ou lendo resumos, livros ou apostilas), faça as questões correspondentes deste livro na medida em que for avançando no estudo da parte teórica.

3º Se você já avançou bem no estudo da teoria, leia cada capítulo deste livro até o final, e só passe para o novo capítulo quando acabar o anterior; vai mais uma dica: alterne capítulos de acordo com suas preferências; leia um capítulo de uma disciplina que você gosta e, depois, de uma que você não gosta ou não sabe muito, e assim sucessivamente.

4º Iniciada a resolução das questões, tome o cuidado de ler cada uma delas **sem olhar para o gabarito e para os comentários**; se a curiosidade for muito grande e você não conseguir controlar os olhos, tampe os comentários e os gabaritos com uma régua ou um papel; na primeira tentativa, é fundamental que resolva a questão sozinho; só assim você vai identificar suas deficiências e “pegar o jeito” de resolver as questões; marque com um lápis a resposta que entender correta, e só depois olhe o gabarito e os comentários.

5º **Leia com muita atenção o enunciado das questões.** Ele deve ser lido, no mínimo, duas vezes. Da segunda leitura em diante, começam a aparecer os detalhes, os pontos que não percebemos na primeira leitura.

6º **Grife as palavras-chave, as afirmações e a pergunta formulada.** Ao grifar as palavras importantes e as afirmações você fixará mais os pontos-chave e não se perderá no enunciado como um todo. Tenha atenção especial com as palavras “correto”, “incorreto”, “certo”, “errado”, “prescindível” e “imprescindível”.

7º Leia os comentários e **leia também cada dispositivo legal** neles mencionados; não tenha preguiça; abra o *vademecum* e leia os textos de leis citados, tanto os que explicam as alternativas corretas, como os que explicam o porquê de ser incorreta dada alternativa; você tem que conhecer bem a letra da lei, já que mais de 90% das respostas estão nela; mesmo que você já tenha entendido determinada questão, reforce sua memória e leia o texto legal indicado nos comentários.

8º Leia também os **textos legais que estão em volta** do dispositivo; por exemplo, se

aparecer, em Direito Penal, uma questão cujo comentário remete ao dispositivo que trata da falsidade ideológica, aproveite para ler também os dispositivos que tratam dos outros crimes de falsidade; outro exemplo: se aparecer uma questão, em Direito Constitucional, que trate da composição do Conselho Nacional de Justiça, leia também as outras regras que regulamentam esse conselho.

9º Depois de resolver sozinho a questão e de ler cada comentário, você deve fazer uma **anotação ao lado da questão**, deixando claro o motivo de eventual erro que você tenha cometido; conheça os motivos mais comuns de erros na resolução das questões:

DL – “desconhecimento da lei”; quando a questão puder ser resolvida apenas com o conhecimento do texto de lei;

DD – “desconhecimento da doutrina”; quando a questão só puder ser resolvida com o conhecimento da doutrina;

DJ – “desconhecimento da jurisprudência”; quando a questão só puder ser resolvida com o conhecimento da jurisprudência;

FA – “falta de atenção”; quando você tiver errado a questão por não ter lido com cuidado o enunciado e as alternativas;

NUT - “não uso das técnicas”; quando você tiver se esquecido de usar as técnicas de resolução de questões objetivas, tais como as da **repetição de elementos** (“quanto mais elementos repetidos existirem, maior a chance de a alternativa ser correta”), das **afirmações generalizantes** (“afirmações generalizantes tendem a ser incorretas” - reconhece-se afirmações generalizantes pelas palavras *sempre, nunca, qualquer, absolutamente, apenas, só, somente exclusivamente* etc.), dos **conceitos compridos** (“os conceitos de maior extensão tendem a ser corretos”), entre outras.

10ª Confie no **bom-senso**. Normalmente, a resposta correta é a que tem mais a ver com o bom-senso e com a ética. Não ache que todas as perguntas contêm uma pegadinha. Se aparecer um instituto que você não conhece, repare bem no seu nome e tente imaginar o seu significado.

11ª Faça um levantamento do **percentual de acertos de cada disciplina** e dos **principais motivos que levaram aos erros cometidos**; de posse da primeira informação, verifique quais disciplinas merecem um reforço no estudo; e de posse da segunda informação, fique atento aos erros que você mais comete, para que eles não se repitam.

12ª Uma semana antes da prova, faça uma **leitura dinâmica** de todas as anotações que você fez e leia de novo os dispositivos legais (e seu entorno) das questões em que você marcar “DL”, ou seja, desconhecimento da lei.

13ª Para que você consiga ler o livro inteiro, faça um bom **planejamento**. Por exemplo, se você tiver 90 dias para ler a obra, divida o número de páginas do livro pelo número de dias que você tem, e cumpra, diariamente, o número de páginas necessárias para chegar até o fim. Se tiver sono ou preguiça, levante um pouco, beba água, masque chiclete ou leia em voz alta por algum tempo.

14ª Desejo a você, também, muita **energia, disposição, foco, organização, disciplina, perseverança, amor e ética!**

1. LÍNGUA PORTUGUESA

Magally Dato e Henrique Subi*

1. INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

Atenção: As questões de abaixo referem-se ao texto que segue.

A matéria abaixo, que recebeu adaptações, é do jornalista Alberto Dines, e foi veiculada em 09.05.2015, um dia após as comemorações pelos 70 anos do fim da Segunda Guerra Mundial.

Quando a guerra acabar...

- 1 Abre parêntese: há momentos – felizmente raros – em que a história pessoal se impõe às percepções conjunturais e o relato na primeira pessoa, embora singular, parcial, às vezes suspeito, sobrepondo-se à narrativa impessoal, ampla, genérica. Fecha parêntese.
- O descaso e os indícios de esquecimento que, na sexta-feira (8/5), rodearam os setenta anos do fim da fase europeia da Segunda Guerra Mundial sobressaltaram. O ano de 1945 pegou-me com 13 anos e a data de 8 de maio incorporou-se ao meu calendário íntimo e o cimentou definitivamente às efemérides históricas que éramos obrigados a decorar no ginásio. Seis anos antes (1939), a invasão da Polónia pela Alemanha hitlerista – e logo depois pela Rússia soviética – empurrou a guerra para dentro da minha casa através dos jornais e do rádio: as vidas da minha avó paterna, tios, tias, primos e primas dos dois lados corriam perigo. Em 1941, quando a Alemanha rompeu o pacto com a URSS e a invadiu com fulminantes ataques, inclusive à Ucrânia, instalou-se a certeza: foram todos exterminados.
- 5 A capitulação da Alemanha tornara-se inevitável, não foi surpresa, sabíamos que seria esmagada pelos Aliados. Nova era a sensação de paz, a certeza que começava uma nova página da história e perceptível mesmo para crianças e adolescentes. A prometida quimera embutida na frase "quando a guerra acabar" tornara-se desnecessária, desatualizada. A guerra acabara para sempre. Enquanto o retorno dos combatentes brasileiros vindos da Itália era saudado
- 10 delirantemente, matutinos e vespertinos – mais calejados do que a mídia atual – nos alertavam que a guerra continuava feroz não apenas no Extremo Oriente, mas também na antiquíssima Grécia, onde guerrilheiros de direita e de esquerda, esquecidos do inimigo comum – o nazifascismo – se enfrentavam para ocupar o vácuo de poder deixado pela derrotada barbárie. Sete décadas depois – porção ínfima da história da humanidade –, aquele que foi chamado Dia da Vitória e comemorado
- 15 loucamente nas ruas do mundo metamorfoseou-se em Dia das Esperanças Perdidas: a guerra não acabou. Os Aliados desvincularam-se, tornaram-se adversários. A guerra continua, está aí, espalhada pelo mundo, camuflada por diferentes nomenclaturas, inconfundível, salvo em breves hiatos sem hostilidades, porém com intensos ressentimentos.

(Reproduzido da **Gazeta do Povo** (Curitiba, PR) e do **Correio Popular** (Campinas, SP), 9/5/2015; intertítulo do *Observatório da Imprensa*, edição 849)

(Analista – TRT/3ª – 2015 – FCC) Nesse texto, o jornalista,

- (A) ao organizar minuciosa e cronologicamente os episódios da Segunda Guerra Mundial, ressalta os fatos que foram mal retratados nas comemorações dos 70 anos do fim do conflito.
- (B) ao trazer sua visão pessoal sobre os principais acontecimentos da Segunda Guerra Mundial, defende que a imprensa privilegie o ângulo particular com que o profissional observa os fatos.
- (C) ao apresentar informações e comentários sobre a Segunda Guerra Mundial, toma-a como legítima justificativa para a publicação de matéria que tem como objeto questões pessoais e íntimas.
- (D) ao confessar sobressalto pelo que tinha ocorrido no dia anterior, 8/5, explica-o tanto pela associação de fatos históricos a questões pessoais, quanto pela interpretação de que há um Dia das Esperanças Perdidas.
- (E) ao citar a volta dos combatentes brasileiros, critica a euforia das saudações, pois evidenciava que o povo não tinha percebido que o conflito, na mesma configuração de 1939 a 1945, continuava.

A: incorreta. Sua narrativa nos fatos não é minuciosa ou cronológica, mas sim lembranças um tanto desordenadas. Além disso, sua intenção não é ressaltar os fatos que foram mal retratados nas comemorações, mas a total ausência de comentários sobre o tema; **B:** incorreta. Seu comentário sobre a visão pessoal serve para justificar a ausência de objetividade com a qual tratará do tema; **C:** incorreta. O texto trata do atual cenário beligerante em que o mundo se encontra, fazendo uma alegoria com a data considerada final da guerra em 1945; **D:** correta. A alternativa reflete bem as ideias passadas pelo texto; **E:** incorreta. Não houve crítica à euforia das saudações, mas uma evidenciação da desilusão com a notícia de que, ao contrário do que todos imaginavam, a guerra não havia acabado.

„D„ o„m„b„a„g„

* **Henrique Subi** comentou as questões dos concursos de Analista – TRT/3ª – 2015 – FCC, Analista – TRT/2ª – 2014 – FCC, Analista – TRT/16ª – 2014 – FCC, VUNESP – 2015. **Magally Dato** comentou as demais questões. **Henrique Subi** atualizou os comentários deste capítulo.

(Analista – TRT/3ª – 2015 – FCC) O excerto legitima a seguinte compreensão:

- (A) Dines considera a imprensa de 1945 menos aperfeiçoada do que a imprensa contemporânea.
- (B) O primeiro parágrafo é apresentado como “entre parênteses” porque é tomado como simples anexo, de conteúdo genérico, sobre a análise de conjunturas, sem conter menção ao que virá no texto.
- (C) Dada a natureza do texto, expressões como *empurrou a guerra para dentro da minha casa* devem ser desaprovadas, pois, ferindo o rigor lógico, prejudicam a compreensão.
- (D) Dines considera a Segunda Guerra Mundial conflito constituído por mais de um estágio.
- (E) Em sua análise de ambientes de guerra, Dines trata a Grécia como exemplo de conflito interno, descolado do contexto da Guerra Mundial.

A: incorreta. O termo “calejados” foi utilizado para indicar que a imprensa da época não tinha o “jogo de cintura” para narrar os fatos de forma menos abrupta, menos chocante; **B:** incorreta. Os “parênteses” foram utilizados para justificar as impressões e experiências pessoais que permeariam o texto; **C:** incorreta. Expressões como a selecionada não atingem a lógica do texto. Servem, ao contrário, para deixá-lo mais informal e aproximar o autor do leitor; **D:** correta. Isso se vê pela sua abordagem do conflito atual como uma sucessão do anterior; **E:** incorreta. O conflito interno na Grécia somente começou pelo vácuo de poder deixado pela guerra – logo, não estava dela descolado.

“Gabarito”

(Analista – TRT/3ª – 2015 – FCC) *Sete décadas depois – porção ínfima da história da humanidade –, aquele que foi chamado Dia da Vitória e comemorado loucamente nas ruas do mundo metamorfoseou-se em Dia das Esperanças Perdidas: a guerra não acabou. Os Aliados desvincularam-se, tornaram-se adversários. A guerra continua, está aí, espalhada pelo mundo, camuflada por diferentes nomenclaturas, inconfundível, salvo em breves hiatos sem hostilidades, porém com intensos ressentimentos.*

Comenta-se com propriedade sobre o parágrafo acima, em seu contexto:

- (A) Os travessões encerram forte argumento para a defesa das ideias de Dines, pois o segmento alerta para o fato de que, em muito breve intervalo de tempo, a humanidade conheceu significativo revés de sentimentos.
- (B) As expressões *Dia da Vitória* e *Dia das Esperanças Perdidas* concentram a crítica que Dines faz aos profissionais do jornalismo brasileiro e internacional, ao cunharem bordões que pouco explicam a natureza dos fatos.
- (C) O emprego do adjetivo *camuflada* retoma o que se diz anteriormente por meio da expressão *metamorfoseou-se*.
- (D) A expressão *tornaram-se adversários* exprime a consequência inevitável da ação mencionada anteriormente na frase.
- (E) Em *salvo em breves hiatos sem hostilidades*, a substituição do segmento destacado por “a exceção de” preserva o sentido e a correção originais.

A: correta. Os travessões foram utilizados para dar destaque ao argumento de que o intervalo de tempo é suficientemente breve para a humanidade viver uma reviravolta tão grande em seus sentimentos; **B:** incorreta. Não se pode extrair essa conclusão do texto, até porque o “dia das esperanças perdidas” é criação do próprio autor; **C:** incorreta. São imagens diferentes do texto, a transformação do significado da data e a guerra sorrateira que hoje está instalada; **D:** incorreta. Ao se desvincularem, os Aliados não precisavam necessariamente ter se tornado adversários – poderiam permanecer neutros uns aos outros. Logo, não é uma “consequência inevitável”; **E:** incorreta. Deveria haver o acento grave indicativo da crase em “à exceção de”.

“Gabarito”

(Analista – TRT/3ª – 2015 – FCC) *A capitulação da Alemanha tornara-se inevitável, não foi surpresa, sabíamos que seria esmagada pelos Aliados. Nova era a sensação de paz, a certeza que começava uma nova página da história e perceptível mesmo para crianças e adolescentes. A prometida quimera embutida na frase “quando a guerra acabar” tornara-se desnecessária, desatualizada.*

É correta a seguinte assertiva sobre o que se tem no trecho acima:

- (A) A causa de o fato ser *inevitável* está expressa em *não foi surpresa*.
- (B) O emprego de *mesmo* confirma que era natural esperar que crianças e adolescentes, como os adultos, tivessem a certeza de que um novo período da história começava.
- (C) A palavra *quimera* equivale, quanto ao sentido, a “utopia”.
- (D) Em *tornara-se desnecessária, desatualizada*, as palavras destacadas estão dispostas em ordem crescente de valor.
- (E) O emprego de *Nova* justifica-se somente pelo contexto em que as três linhas acima estão inseridas, pois, nelas, não há nenhuma palavra ou expressão a que a palavra *Nova* possa ser associada.

A: incorreta. A ausência de surpresa é consequência do fato ser inevitável; **B:** incorreta. Ao contrário, o uso da palavra “mesmo” indica a surpresa do autor ao verificar o sentimento em crianças e adolescentes; **C:** correta. “Quimera” é sinônimo de “utopia”, “sonho”, “devaneio”; **D:** incorreta. Não há gradação nesse caso, nem positiva nem negativa. As palavras têm significados diferentes; **E:** incorreta. A palavra “nova” está associada a “sensação de paz”.

“Gabarito”

Instruções: Para responder às questões seguintes, considere o texto a seguir.

- 1 Desde *A democracia na América* (1835), de Alexis de Tocqueville, tornou-se corrente comparar os Estados Unidos com a América ibérica, constituindo este exercício uma fonte de inspiração da imaginação social no continente. Nessa obra, a América do Sul é descrita como lugar em que a pujança da natureza debilitaria o homem, enquanto, na América do Norte, a natureza se revestiria de outro aspecto, onde tudo “era grave, sério, solene; dissera-se que fora criada para se tornar província da inteligência, enquanto a outra era a morada dos sentidos”.
- 5 O caso bem-sucedido da América do Norte apontaria para um processo em que o atraso ibérico, sob o impacto das diferentes influências exercidas pelo seu vizinho anglo-americano, modernizar-se-ia, rompendo com os fundamentos da sua própria história.
- 10
- 15

- 20 A reflexão social latino-americana no século XIX, já testemunha dos sucessos econômicos e políticos dos Estados Unidos, tomou-os como um paradigma em sua luta orientada contra o que seria o seu atraso constitutivo, resultante do caudilhismo e do patrimonialismo vigentes em seus espaços nacionais. Entre tantos outros, os argentinos Sarmiento e Alberdi desenvolveram uma publicística centrada na comparação entre as duas
- 25 Américas e o que nos cumpriria fazer para, livrando-nos dos nossos males históricos, logarmos sucesso no ingresso ao mundo moderno. [...] No caso do Brasil, a comparação com os Estados Unidos também esteve presente ao longo de nossa história, influenciando diretamente os embates sobre o processo da modernização brasileira. Nossa herança ibérica, marcada por um Estado forte e pela valorização do público, seria compatível com os valores do mundo moderno então emergente? Ou, de forma alternativa, ela
- 30 teria nos legado uma carga tão excessiva, cuja superação em direção à modernidade exigiria uma ruptura com esse passado? Desde já, é importante ressaltar que, ainda que os conceitos iberismo e americanismo tenham sido formulados a posteriori, não estando presentes no vocabulário dos autores consagrados como fundadores da tradição de interpretar o Brasil, eles fornecem uma chave interpretativa para o estudo do processo de nossa formação histórica.

(VIANNA, Luis Werneck; PERLATTO, Fernando. *Iberismo e americanismo*. In: BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lília Moritz (orgs.).

Agenda brasileira: temas de uma sociedade em mudança. São Paulo: Companhia das Letras, 2011, p. 248-249)

(Analista – TRT/2ª – 2014 – FCC) Considere o texto e as assertivas que seguem.

- I. O cotejo entre o emprego de certas formas verbais, por exemplo, (linha 7) *debilitaria* e (linha 8) *era* evidência a distinção entre o ponto de vista, respectivamente, de quem comenta uma hipótese lançada por outrem e o ponto de vista de quem propõe essa mesma hipótese.
- II. Considerada a lógica e o contexto, merece reparo o que se tem no segmento *O caso bem-sucedido da América do Norte apontaria para um processo em que o atraso ibérico [...] modernizar-se-ia*: em lugar do que está destacado, seria adequado haver, por exemplo, “a América ibérica, atrasada,”.
- III. No parágrafo 4, a presença de duas indagações no excerto deve-se ao fato de cada uma delas enfatizar uma específica polêmica a respeito de nossa história, correspondendo, então, uma em relação à outra, a um caminho alternativo na definição da prioridade a ser enfrentada no processo de modernização do Brasil.

Está correto o que se afirma em

- (A) III, apenas.
- (B) I, apenas.
- (C) I, II e III.
- (D) II e III, apenas.
- (E) I e II, apenas.

I: correta. O uso do futuro do pretérito indica que a pessoa que fala não pode assegurar a correção daquilo que foi dito por outra pessoa; diferentemente, o pretérito imperfeito representa um fato efetivamente ocorrido, do qual o falante pode dar certeza; II: correta. A expressão

“atraso ibérico” torna o texto dúbio, porque pode se referir tanto à América Ibérica (latino-americana) ou à península ibérica na Europa (Portugal e Espanha). Para evitar a confusão, a alteração sugerida seria bem aceita; III: incorreta. Não se trata de polêmicas diferentes sobre nossa história. As duas indagações são, na verdade, dois lados da mesma moeda – duas hipóteses sobre qual seria a influência da tradição ibérica sobre o Brasil.

“E” Gabarito

(Analista – TRT/2ª – 2014 – FCC) Observada a organização do texto, e especialmente a última frase, cria-se uma expectativa de que as linhas seguintes ao fragmento trarão

- (A) considerações sobre o processo de formação do Brasil, iluminadas por matrizes de pensamento que, a partir de certo momento, foram conceituadas como “americanismo” e “iberismo”.
- (B) retificações dos textos inaugurais da tradição de interpretar o Brasil, determinadas pelo fato de que os autores não contavam, em seu vocabulário, com as palavras “americanismo” e “iberismo”.
- (C) a categoria “iberismo” como fundamento do primeiro bloco de estudos sobre a formação histórica do Brasil, dando lugar, a seguir, à categoria “americanismo”.
- (D) os conceitos de “iberismo” e de “americanismo” sempre em oposição, visto que são resultado de momentos históricos antagônicos e bastante afastados no tempo.
- (E) crítica a autores equivocadamente consagrados como fundadores da tradição de interpretar o Brasil, equívoco gerado pelo desconhecimento de que eles muito tardiamente se valeram da chave necessária à análise da cultura.

O texto todo está construído sobre os conceitos de “americanismo” e “iberismo”, formas de ler a história das Américas e encontrar os passos comuns e antagônicos na evolução de cada uma das regiões. Ao final, ele destaca que tais teorias foram desenvolvidas posteriormente à maioria das reflexões sobre o tema, passando a categorizá-las dentro dessa nova doutrina. Correta, portanto, a alternativa “A”.

“A” Gabarito

(Analista – TRT/2ª – 2014 – FCC) Considere as informações prestadas pelo verbete abaixo transcrito.

publicística *Datação:* c1950

■ substantivo feminino

1 a imprensa jornalística; periodismo

2 Rubrica: termo jurídico, política.

literatura de direito civil, política e/ou temas sociais

3 Rubrica: termo jurídico.

a ciência do direito público

4 Derivação: por metonímia.

o conjunto de autores de textos sobre direito público, política ou assuntos sociais

Etimologia: emprt. it. [palavra emprestada do italiano] *publicística* ‘atividade desenvolvida por jornalistas na publicação de artigos pela imprensa, conjunto das publicações da atualidade’.

9. DIREITO ADMINISTRATIVO

Wander Garcia

1. REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO E PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO

(Analista Jurídico – TCE/PR – 2016 – CESPE) Quando a União firma um convênio com um estado da Federação, a relação jurídica envolve a União e o ente federado e não a União e determinado governador ou outro agente. O governo se alterna periodicamente nos termos da soberania popular, mas o estado federado é permanente. A mudança de comando político não exonera o estado das obrigações assumidas. Nesse sentido, o Supremo Tribunal Federal (STF) tem entendido que a inscrição do nome de estado-membro em cadastro federal de inadimplentes devido a ações e(ou) omissões de gestões anteriores não configura ofensa ao princípio da administração pública denominado princípio do(a)

- (A) intranscendência.
- (B) contraditório e da ampla defesa.
- (C) continuidade do serviço público.
- (D) confiança legítima.
- (E) moralidade.

A questão diz respeito ao princípio da intranscendência, decorrente do art. 5º, XLV, da CF e pelo qual nenhuma pena passará da pessoa do apenado. Porém, a Administração Pública é impessoal e pouco importa a mudança de “governo” caso um ente público tenha sido apenado, devendo permanecer intacta a apenação. Assim, não há ofensa ao princípio na inscrição do nome de estado-membro em cadastro federal de inadimplentes devido a ações e/ou omissões de gestões anteriores.

Gabarrito “A”

(Analista – TJ/CE – 2014 – CESPE) Acerca do regime jurídico dos serviços públicos, assinale a opção correta.

- (A) O Estado pode transferir, eventualmente, mediante contrato, a titularidade do serviço público para empresa concessionária ou permissionária. Nessa situação, o serviço continuará sendo prestado sob o regime de direito público.
- (B) A concessão de serviço público difere da permissão, entre outros fatores, pelo instrumento, haja vista que a concessão é formalizada mediante contrato e a permissão, mediante termo.
- (C) São princípios que regem os serviços públicos: atualidade, universalidade, continuidade, modicidade das tarifas e cortesia na prestação.
- (D) É vedada a subconcessão do contrato de concessão de serviços públicos, dado seu caráter personalíssimo, conforme expressa previsão legal.
- (E) Enquadram-se no conceito de serviço público apenas as atividades de oferecimento de utilidade ou comodidade material à coletividade que o Estado desempenha por si próprio, com exclusividade, sob o regime de direito público.

A: Incorreta, pois a outorga do serviço, ou seja, a transferência da titularidade somente ocorrerá por meio de Lei. Já a delegação do serviço público, que consiste na transferência da execução do serviço, poderá ser realizada por meio de contrato; **B:** Incorreta, pois a concessão e a permissão serão formalizadas por meio de contrato (arts. 4º e 40 da Lei 8.987/1995); **C:** Correta, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei 8.987/1995; **D:** Incorreta, pois é **admitida** a subconcessão, nos termos previstos no contrato de concessão, desde que expressamente autorizada pelo poder concedente (art. 26 da Lei 8.987/1995); **E:** Incorreta, pois, conforme Celso Antonio Bandeira de Mello, “serviço público é toda a atividade de oferecimento de utilidade ou comodidade material destinada à satisfação da coletividade em geral, mas fruível **singularmente pelos administrados, que Estado assume como pertinente a seus deveres e presta por si ou por quem lhe faça as vezes**, sob um regime de Direito Público - portanto, consagrador de prerrogativas de supremacia e de restrições especiais – instituído em favor dos interesses definidos como públicos no sistema normativo (Curso de Direito Administrativo. 26. ed. São Paulo: Malheiros Editores, p. 665).

Gabarrito “C”

(Analista – TJ/CE – 2014 – CESPE) No que se refere ao regime jurídico administrativo, assinale a opção correta.

- (A) A criação de órgão público deve ser feita, necessariamente, por lei; a extinção de órgão, entretanto, dado não implicar aumento de despesa, pode ser realizada mediante decreto.
- (B) A autotutela administrativa compreende tanto o controle de legalidade ou legitimidade quanto o controle de mérito.
- (C) A motivação deve ser apresentada concomitantemente à prática do ato administrativo.
- (D) De acordo como princípio da publicidade, que tem origem constitucional, os atos administrativos devem ser publicados em diário oficial.
- (E) No Brasil, ao contrário do que ocorre nos países de origem anglo-saxã, o costume não é fonte do direito administrativo.

A: Incorreta, pois a criação ou extinção de órgãos públicos deve ser realizada por meio de Lei, conforme art. 84, VI, a, da CF; **B:** Correta, pois a autotutela administrativa abrange o controle dos atos tanto pelo mérito administrativo quanto pela legalidade; **C:** Incorreta, pois conforme lição de Celso Antônio Bandeira de Mello, “percebe-se que a exigência de a motivação dos atos administrativos, contemporânea à prática do ato, ou pelo menos anterior a ela, há de ser tida como uma regra geral (...)” (Curso de Direito Administrativo. 26. ed. São Paulo: Malheiros Editores, p. 396); **D:** Incorreta, pois a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem (art. 5º, LX, da CF); **E:** Incorreta, pois são fontes do direito administrativo o costume, juntamente com a jurisprudência, doutrina e os princípios gerais do direito.

Gabarrito “B”

(Analista – TRT/10ª – 2013 – CESPE) A respeito da Administração Pública e seus princípios, julgue os itens subsecutivos.

- (1) Considere a seguinte situação hipotética. Determinado prefeito, que é filho do deputado federal

em exercício José Faber, instituiu ação político-administrativa municipal que nomeou da seguinte forma: Programa de Alimentação Escolar José Faber. Nessa situação hipotética, embora o prefeito tenha associado o nome do próprio pai ao referido programa, não houve violação do princípio da impessoalidade, pois não ocorreu promoção pessoal do chefe do Poder Executivo municipal.

- (2) A nomeação, pelo presidente de um tribunal de justiça, de sua companheira para o cargo de assessora de imprensa desse tribunal violaria o princípio constitucional da moralidade.
- (3) Os princípios constitucionais da Administração Pública se limitam à esfera do Poder Executivo, já que o Poder Judiciário e o Poder Legislativo não exercem função administrativa.

1: assertiva incorreta, pois a promoção pessoal também está caracterizada no caso, já que o Prefeito usou o nome do próprio pai para designar um programa político-administrativo, o que faz com que as pessoas associem o programa ao Prefeito, ferindo o princípio da impessoalidade e seu corolário previsto no art. 37, § 1º, da CF; 2: assertiva correta, nos termos da Súmula Vinculante STF 13 ("A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal"); 3: assertiva incorreta, pois o próprio art. 37, *caput*, da CF dispõe que tais princípios se impõem à "Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes (...) ", abrangendo, assim, a Administração Pública dos Poderes Judiciário e Legislativo; vale lembrar que tais Poderes também praticam, ainda que atipicamente, atos administrativos, como quando contratam pessoal e compram materiais para uso interno.

Gabartio 1E, 2C, 3E

(Analista – TRT/10ª – 2013 – CESPE) Julgue os itens a seguir, acerca dos princípios e das fontes do direito administrativo.

- (1) O princípio da supremacia do interesse público é, ao mesmo tempo, base e objetivo maior do direito administrativo, não comportando, por isso, limites ou relativizações.
- (2) Em decorrência do princípio da legalidade, a lei é a mais importante de todas as fontes do direito administrativo.

1: assertiva incorreta, pois são dois os princípios basilares do direito administrativo, o mencionado e o princípio da indisponibilidade do interesse público; vale lembrar, outrossim, que esse princípio deve ser compatibilizado com os direitos e as garantias individuais, não podendo o Poder Público invocar o princípio da supremacia do interesse público sobre o privado, para eliminar os direitos fundamentais; 2: assertiva correta; de fato, a lei, em sentido amplo (o que inclui a Constituição Federal), é a maior fonte de direito administrativo, por força do princípio da legalidade, previsto no art. 37, *caput*, da CF.

Gabartio 1E, 2C

(Analista – TRT/10ª – 2013 – CESPE) Julgue os itens que se seguem, a respeito do controle da Administração Pública.

- (1) O Poder Judiciário, no exercício da atividade administrativa, pode exercer controle administrativo, inclusive para revogar seus próprios atos administrativos.

- (2) Por força do princípio da separação de Poderes, não se admite o controle da Administração Pública pelo Poder Legislativo.

1: assertiva correta, pois o Poder Judiciário tem a autotutela de seus atos administrativos, podendo anular seus atos ilegais e revogar seus atos inconvenientes ou inoportunos; o que não é possível é o Poder Judiciário revogar atos administrativos de outros Poderes; 2: assertiva incorreta, pois esse controle não só é possível, como é uma das principais funções do Poder Legislativo (arts. 49 e 71, *caput*, da CF).

Gabartio 1C, 2E

(Analista – TSE – 2006 – CESPE) De acordo com o art. 37 da Constituição Federal, a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deve obedecer aos princípios de legalidade,

- (A) qualidade, liberdade, pluralidade e eficiência.
- (B) impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- (C) impessoalidade, moralidade, pluralidade e eficiência.
- (D) imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 37, *caput*, da CF.

Gabartio B

(Analista – TSE – 2006 – CESPE) No curso de um procedimento licitatório realizado para a aquisição de computadores, um dos concorrentes foi inabilitado por não apresentar comprovação de determinado requisito ligado à regularidade fiscal. Irresignado, esse licitante ingressou com recurso contra a inabilitação, demonstrando claramente que a comprovação do requisito estava presente na documentação originalmente entregue. Porém, o recurso foi apresentado fora do prazo legal, embora antes da abertura das propostas. Diante dessa situação, a autoridade competente indeferiu o recurso, por intempestividade, mas decidiu anular, de ofício, a inabilitação, determinando que o licitante fosse considerado habilitado e que suas propostas fossem abertas juntamente com as restantes. Nessa situação, é correto afirmar que essa autoridade

- (A) deveria ter julgado procedente o recurso, uma vez que invalidou a inabilitação.
- (B) deveria ter revogado a inabilitação, em vez de anulá-la.
- (C) cometeu abuso de autoridade ao invalidar, de ofício, o ato de inabilitação.
- (D) atuou de acordo com o princípio administrativo da autotutela.

Pelo princípio da autotutela, a Administração pode anular seus atos ilegais, o que pode se dar até sem provocação por parte do particular. O princípio está previsto no art. 53 da Lei 9.784/1999 e na Súmula 473 do STF ("A Administração pode anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial").

Gabartio D

(Analista – TRT/2ª – 2008 – FCC) Sobre os princípios básicos da Administração, considere:

- I. Exigência de que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional.

- II. A atuação da Administração Pública deve sempre ser dirigida a todos os administrados em geral, sem discriminação de qualquer natureza.

Essas afirmações referem-se, respectivamente, aos princípios da

- (A) eficiência e impessoalidade.
(B) legalidade e impessoalidade.
(C) eficiência e legalidade.
(D) moralidade e eficiência.
(E) impessoalidade e legalidade.

Presteza, perfeição e rendimento dizem respeito claramente ao princípio da eficiência. E a não discriminação é exigência que decorre do princípio da impessoalidade. Aliás, este princípio traz três comandos: a) tratamento igualitário às pessoas; b) vedação à autopromoção; e c) respeito à finalidade dos atos administrativos.

Gabário

(Analista – TRT/4ª – 2006 – FCC) Com relação aos princípios da Administração Pública, considere:

- I. Os órgãos da Administração Pública são estruturados de forma a proporcionar uma relação de coordenação e subordinação entre uns e outros, cada qual com atribuições definidas na lei.
II. A Administração Pública direta fiscaliza as atividades dos referidos entes, com o fim de assegurar a observância de suas finalidades institucionais.

As proposições acima mencionadas correspondem, respectivamente, aos princípios da

- (A) impessoalidade e autotutela.
(B) especialidade e moralidade.
(C) hierarquia e tutela.
(D) legalidade e segurança jurídica.
(E) eficiência e razoabilidade.

A hierarquia se dá de órgão para órgão, ao passo que a tutela (ou controle ou supervisão ministerial) se dá de ente para ente, ou seja, de pessoa jurídica para pessoa jurídica.

Gabário

(Analista – TRT/7ª – 2009 – FCC) Os princípios da ampla defesa e do contraditório

- (A) são garantidos por Lei Complementar especialmente editada para esse fim.
(B) são inerentes aos processos judicial e administrativo.
(C) só se aplicam aos processos judiciais na área penal e na área civil.
(D) não se aplicam aos processos administrativos não punitivos.
(E) não se aplicam em nenhuma espécie de processo administrativo.

Art. 5º, LV, da CF.

Gabário

(Analista – TRT/15ª – 2009 – FCC) Sobre os princípios da Administração Pública, considere:

- I. O princípio da publicidade, previsto na Constituição Federal, exige a ampla divulgação, sem exceção, de todos os atos praticados pela Administração Pública.
II. A regra estabelecida na Lei nº 9.784/1999 de que o processo administrativo deve observar, dentre outros critérios, o atendimento a fins de interesse

geral, vedada a renúncia total ou parcial de poderes ou competências, salvo autorização em lei, traduz o princípio da supremacia da prevalência do interesse público.

- III. Os princípios da eficiência e da impessoalidade, de ampla aplicação no Direito Administrativo, não estão expressamente previstos na Constituição Federal.
IV. O princípio da fundamentação exige que a Administração Pública indique os fundamentos de fato e de direito de seus atos e decisões.

Está correto o que se afirma SOMENTE em

- (A) I, II e III.
(B) II e IV.
(C) II e III.
(D) III.
(E) IV.

I: assertiva incorreta, pois há exceções ao princípio da publicidade (art. 2º, parágrafo único, V, da Lei 9.784/1999); II: assertiva correta (art. 2º, parágrafo único, II, da Lei 9.784/1999); III: assertiva incorreta (art. 37, caput, da CF); IV: assertiva correta (art. 2º, parágrafo único, VII, da Lei 9.784/1999).

Gabário

(Analista – TRT/20ª – 2011 – FCC) No que concerne à Administração Pública, o princípio da especialidade tem por característica

- (A) a descentralização administrativa através da criação de entidades que integram a Administração Indireta.
(B) a fiscalização das atividades dos entes da Administração Indireta.
(C) o controle de seus próprios atos, com possibilidade de utilizar-se dos institutos da anulação e revogação dos atos administrativos.
(D) a relação de coordenação e subordinação entre uns órgãos da Administração Pública e outros, cada qual com atribuições definidas em lei.
(E) a identificação com o princípio da supremacia do interesse privado, inerente à atuação estatal.

A: assertiva correta, pois o princípio defende a ideia de que a Administração deve buscar a descentralização, criando entidades especializadas na atuação em determinada área; exemplo do princípio é a criação de uma autarquia especialmente destinada à defesa do meio ambiente, como é o IBAMA; B: assertiva incorreta, pois a fiscalização das atividades desses entes decorre do princípio do controle ou tutela; C: assertiva incorreta, pois essa definição é do princípio da autotutela; D: assertiva incorreta, pois tal relação consiste no princípio da hierarquia; E: assertiva incorreta, pois, quanto à Administração Pública, vige o princípio da supremacia do interesse público, e não da supremacia do interesse privado.

Gabário

(Analista – TRT/22ª – 2010 – FCC) Sobre os princípios básicos da Administração Pública, é INCORRETO afirmar:

- (A) O princípio da eficiência alcança apenas os serviços públicos prestados diretamente à coletividade e impõe que a execução de tais serviços seja realizada com presteza, perfeição e rendimento funcional.
(B) Em observância ao princípio da impessoalidade, a Administração não pode atuar com vistas a prejudicar ou beneficiar pessoas determinadas, vez que é sempre o interesse público que tem que nortear o seu comportamento.

- (C) Embora não se identifique com a legalidade, pois a lei pode ser imoral e a moral pode ultrapassar o âmbito da lei, a imoralidade administrativa produz efeitos jurídicos porque acarreta a invalidade do ato que pode ser decretada pela própria Administração ou pelo Judiciário.
- (D) O princípio da segurança jurídica veda a aplicação retroativa de nova interpretação de lei no âmbito da Administração Pública, preservando, assim, situações já reconhecidas e consolidadas na vigência de orientação anterior.
- (E) Em decorrência do princípio da legalidade, a Administração Pública não pode, por simples ato administrativo, conceder direitos de qualquer espécie, criar obrigações ou impor vedações aos administrados; para tanto, ela depende de lei.

A: assertiva incorreta, devendo ser assinalada, pois o princípio da eficiência se aplica a todo e qualquer serviço público; **B:** assertiva correta, pois a Administração, para ser impessoal, tem que agir com respeito à igualdade e à neutralidade, buscando sempre atingir o interesse público, e não beneficiar ou prejudicar pessoas determinadas; **C:** assertiva correta, pois, de fato, o princípio da moralidade é independente do princípio da legalidade, sendo certo que, uma vez violado o princípio, o ato consequente será inválido, podendo a nulidade ser reconhecida tanto pela Administração, que age de ofício, quanto pelo Judiciário, que age mediante provocação; **D:** assertiva correta, nos termos do art. 2º, parágrafo único, XIII, da Lei 9.784/1999; **E:** assertiva correta, pois, de acordo com o princípio da legalidade, a Administração só pode criar direitos ou obrigações mediante lei.

Gabarito "A."

(Analista – TRT/24º – 2006 – FCC) O princípio que exige objetividade no atendimento do interesse público, vedando a promoção pessoal de agentes ou autoridades; e aquele que impõe a todo agente público a realização de suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento funcional denominam-se, respectivamente,

- (A) impessoalidade e eficiência.
 (B) publicidade e impessoalidade.
 (C) impessoalidade e moralidade.
 (D) eficiência e legalidade.
 (E) publicidade e eficiência.

De fato, a primeira frase diz respeito a uma das três facetas do princípio da impessoalidade (já citadas) e os deveres de presteza, perfeição e rendimento têm relação clara com o princípio da eficiência.

Gabarito "A."

(Analista – TRE/MG – 2012 – CONSULPLAN) A Administração Pública de todos os níveis federais está sujeita a uma série de princípios, sendo correto afirmar que

- (A) não é possível extrair do ordenamento jurídico brasileiro o princípio da razoabilidade, tendo em vista a indeterminação de sua conceituação e a falta de aplicabilidade prática.
- (B) o princípio da publicidade assegura a todos os cidadãos o direito de receber dos órgãos públicos informações não só de interesse particular como de interesse geral da coletividade.
- (C) o princípio da moralidade visa a preservar a estabilidade nas relações jurídicas, vedando a retroatividade dos atos administrativos e impedindo a aplicação de nova interpretação a situações pretéritas.

- (D) o princípio da eficiência, expresso na Constituição, tem como foco a mudança de paradigma na prestação de serviços e produção de bens pelo Estado, que passam a ter finalidade essencialmente lucrativa.
- (E) o princípio da supremacia do interesse público sobre o privado, expressamente incluído no texto constitucional pela EC 19/1998, inviabiliza que direitos fundamentais individuais sejam opostos em face do Estado.

A: assertiva incorreta, pois esse princípio está expresso no art. 2º, caput, da Lei 9.784/1999; **B:** assertiva correta, pois esses são os sentidos do princípio da publicidade, garantir o conhecimento de informações de interesse particular e público; **C:** assertiva incorreta, pois a definição dada é do princípio da segurança jurídica e não da moralidade; **D:** assertiva incorreta, pois o princípio da eficiência não muda o foco do Estado para que este passe a buscar o lucro, mas impõe que o Estado preste seu serviço de modo a atender satisfatoriamente aos interesses dos administrados; **E:** assertiva incorreta, pois esse princípio, apesar de estar presente no sistema jurídico como um todo, não está expresso na Constituição Federal; ademais, não se pode, sob o pretexto de atender a esse princípio, inviabilizar direitos individuais fundamentais.

Gabarito "B."

(Analista – TRE/AL – 2010 – FCC) É mencionado expressamente no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal de 1988 o princípio da

- (A) efetividade.
 (B) eficiência.
 (C) eficácia.
 (D) proporcionalidade.
 (E) razoabilidade.

Art. 37, caput, da CF.

Gabarito "B."

(Analista – TRE/AL – 2010 – FCC) A conformação dos atos da Administração Pública aos padrões éticos dominantes na sociedade para a gestão dos bens e interesses públicos, sob pena de invalidade jurídica, decorre da observância ao princípio da

- (A) responsabilidade administrativa.
 (B) probidade.
 (C) eficiência.
 (D) moralidade.
 (E) impessoalidade.

Trata-se do princípio da moralidade, previsto no art. 37, caput, da CF, bem como no art. 2º, parágrafo único, IV, da Lei 9.784/1999.

Gabarito "D."

(Analista – TRE/AP – 2011 – FCC) A conduta do agente público que se vale da publicidade oficial para realizar promoção pessoal atenta contra os seguintes princípios da Administração Pública:

- (A) razoabilidade e legalidade.
 (B) eficiência e publicidade.
 (C) publicidade e proporcionalidade.
 (D) motivação e eficiência.
 (E) impessoalidade e moralidade.

Essa conduta fere a *moralidade*, por não ser honesta e proba, e fere a *impessoalidade*, pois uma das facetas desse princípio é a que determina que o agente público não faça autopromoção.

Gabarito "E."